



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4209/**MAP** – 12 Junho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2018/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 3434 de 9 do corrente, do Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

PełA Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º <u>3810</u>
Processo N.º <u>12/06/2009</u>

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

c/c - Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Secretária de Estado dos Transportes

N/Refª 3434/2009
Lisboa, 9 de Junho de 2009

Assunto: Pergunta nº 2018/X/ (4ª) - AC dos Senhores Deputados Honório Novo e Jorge Machado (PCP) - Custo com o Pessoal na Empresa Metro do Porto, SA

Exma. Senhora,

Com referência ao assunto em epígrafe, e consultada a Secretaria de Estado dos Transportes, encarrega-me o Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de dar nota do seguinte:

1. A fixação de remunerações de todos os órgãos sociais da Metro do Porto, S.A. cabe à Assembleia Geral que, nos termos previstos no artigo 14.º, n.º I, alínea f) dos Estatutos, nomeou uma Comissão para Fixação de Remunerações dos Titulares dos Órgãos Sociais.
2. Os salários dos Trabalhadores da Sociedade foram aumentados em média 2,1 % no ano de 2008.
3. A variação dos Custos com Pessoal em 2008 resulta principalmente de variações parcelares de cerca de -10% nas remunerações dos Órgãos Sociais e de -5% nas remunerações do Pessoal, dado durante aquele exercício ter-se verificado a saída da Empresa, por iniciativa própria, de alguns quadros directivos, os quais não foram substituídos ou foram substituídos por Colaboradores com nível remuneratório inferior.
4. Finalmente, refira-se que em 2007 ocorreu uma alteração na forma de processamento de remuneração dos Colaboradores da Empresa com reflexo nesse ano nos valores contabilizados na rubrica Custos com Pessoal.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Guilherme Dray

Guilherme Dray